



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ARBITRAGEM Nº 0120/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROMAR CHAVES BRANCO**, da cidade de Quinze de Novembro/RS, sita a Rua Carlos Gomes, 2260, Bairro Industrial, inscrito no CNPJ nº **54.869.316/0001-43**, neste ato representado pelo Sr. Romar Chaves Branco, portador do CPF nº 006.354.220-00, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante da Dispensa de Licitação Nº 06/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, renovar por 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, ou seja, 15 de março de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 14 de março de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Contratante

ROMAR CHAVES BRANCO
Contratada

TESTEMUNHAS:
